

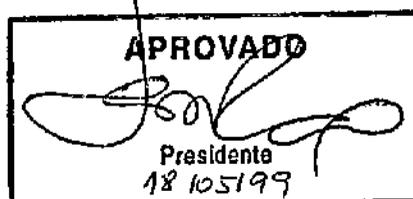
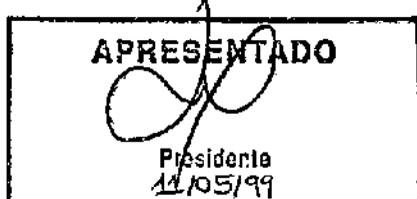


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO Nº 322

APELO ao GOVERNO FEDERAL por implantação do Programa Esporte Solidário em todos os presídios do País.



OF.PR. 05 99 145

Quatrocentos presidiários de três penitenciárias de Curitiba e oito cadeias públicas do interior do Estado do Paraná estão trabalhando num projeto pioneiro no Brasil dentro do Programa Esporte Solidário, adotado pelo Ministério dos Esportes e Turismo.

Através dele, os presos fabricam bolas, redes, uniformes, mochilas, entre outros materiais esportivos, que são distribuídos gratuitamente para meninos de rua e crianças carentes. Tais materiais são encomendados pelo Projeto Esporte Solidário, que desenvolve atividades usando o esporte como meio de ressocialização de crianças e adolescentes marginalizados ou em situação de risco. Além disso, o programa ainda oferece alimentação, reforço escolar e assistência médica e odontológica às crianças.

No início do programa, há quatro anos atrás, a mão-de-obra utilizada era por meio de parcerias com entidades comunitárias locais. Com o advento do uso da mão-de-obra dos presos, há dois anos, houve uma redução no custo dos materiais de quase trinta e cinco por cento, podendo aumentar o número de crianças beneficiadas.

O exemplo de Curitiba deveria ser seguido por todas as penitenciárias, como forma de evitar fugas, fato que ocorre constantemente no "Cadeião" de Jundiaí, além de estimular os jovens a ter uma profissão.

Conforme demonstrado em diversos estudos, o trabalho em cadeias públicas é considerado um dos meios mais eficazes de ressocialização de presos, eis que eles se mantêm ocupados durante grande parte do dia, prestando serviço de alta relevância social e ainda lhes são concedidos benefícios, tais como a redução da pena e o recebimento de um pequeno salário, para gastarem como quiserem.

Sendo assim,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao GOVERNO FEDERAL por implantação do Programa Esporte Solidário em todos os presídios do País, dando-se conhecimento desta deliberação ao Ministério da Justiça e ao Ministério dos Esportes e Turismo.

Sala das Sessões, 11/05/99

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

*